Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 723 ,de 30 de Maio de 1966. -

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de - Cr$-4.930.425 (quatro milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), para pagamento aos Vereadores Municipais, referente aos 5% (cinco por cento) do Superavit da Receita do exercício do 1.965, no que diz respeito a Lei nº 109, Lei Orgânica das Municipalidades.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor, a partir da data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Maio de 1966.

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO